RESOLUÇÃO Nº 507 /2012

Aprova as contas prestadas pelo Executivo Municipal referentes ao exercício de 2007.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, referentes ao exercício de 2007, embasando– se no parecer favorável à aprovação emitido previamente pelo Eg. Tribunal de Contas/MG no processo nº 749.627.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de junho de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente

Silvério Severino Francisco
Secretário